

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 120/2018 – 08/06/2018

BOLETIM

014/2018

POR QUE EMPRESAS DEVEM UTILIZAR EPIS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO TRABALHADOR?

Importantes para a diminuição e prevenção dos acidentes de trabalho, os EPIS (Equipamento de Proteção Individual), são dispositivos valiosos e indispensáveis no cotidiano do trabalhador brasileiro e responsável por um mercado relevante na economia do país. Tanto que de acordo com dados da Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho (ANIMASEG), o mercado nacional de EPI faturou R\$ 4,64 bilhões em 2015. Sendo que os segmentos de maior destaque são os calçados (33%); seguido das luvas (27%) e vestimentas de segurança (20%). No mercado global, com faturamento de US\$29 bilhões, o Brasil teve participação de 5%.

Fundamental no papel de protetor, a função dos EPIS é gerar segurança e garantir a plena integridade da saúde de funcionários que exerçam funções de risco dentro de empresas, independente do grau que as mesmas apresentem.

Sobre o fornecimento desses equipamentos, o EPI devem ser entregues de forma gratuita ao trabalhador para que ele consiga desempenhar suas funções sempre de forma segura e adequada. O que certamente garantirá a tranquilidade tanto do empregado quanto do empregador.

Dentre os EPIS mais conhecidos, podemos destacar as luvas, capacetes, roupas térmicas, cintos de segurança e outros. Sendo assim, é claro, o seu uso dependerá do tipo de atividade que o trabalhador deverá exercer junto à empresa.

Números mostram que parte considerável dos acidentes de trabalho que temos atualmente nas empresas são gerados principalmente pelo uso inadequado dos EPIS ou até mesmo pela total ausência desses equipamentos. E é justamente por isso que as companhias têm a obrigação, de



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

acordo com as normas, de supervisionar e garantir a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual ao longo de todo o tempo de trabalho do prestador de serviço. É preciso que todos na empresa entendam a real importância dos EPIs através de palestras e treinamentos.

Por fim, torna-se relevante evidenciar que o EPIs não servem para evitar apenas os acidentes graves, mas eles também ajudam na prevenção daquelas doenças que são geradas pela repetição errônea de ações negativas no trabalho. Problemas que somente no futuro poderão ser notados pelo trabalhador.

Fonte: Exame.com, 04.06.2018

Disponível no site: <http://www.granadeiro.adv.br/clipping/doutrina/2018/06/04/empresas-devem-utilizar-epis-garantir-seguranca-do-trabalhador>

Departamento Jurídico Trabalhista do SIMESPI
Dra. Ana Paula Crivellari Caneva